



INDICAÇÃO Nº IND 12284 /2017
(Da Deputada Celina Leão)

L I D O

Em, 19 / 10 / 17

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, que promova a construção de Unidade Básica de Saúde, no Paranoá Parque, localizado na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, que promova a construção de Unidade Básica de Saúde, no Paranoá Parque, localizado na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da Região Administrativa do Paranoá, apresentada na Oficina de Formação Política com as lideranças daquele local.

Os moradores daquela cidade reclamam da dificuldade de acesso aos serviços de saúde, haja vista o crescimento constante daquela população e conseqüentemente a demanda é muito alta.

Ante o exposto, conclamo o apoio das Senhoras e Senhores Deputados à aprovação desta Indicação.

Sala das comissões, em de de 2017.


Deputada CELINA LEÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12284 / 2017
Folha Nº 01 / 10



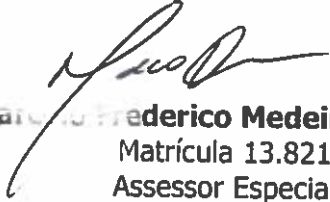
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☒ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 20 de outubro de 2017.


Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
INQ Nº 12084 / 2017
Folha Nº 02 de 10